



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.950 /

"DENOMINA REFEITÓRIO SEBASTIÃO PINTO FI  
LHO O REFEITÓRIO MUNICIPAL."

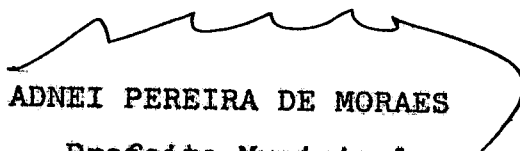
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Sr. Sebastião Pinto Filho foi funcionário municipal exemplar, amigo dedicado dos servidores, sempre distribuindo alegria entre seus companheiros,

D E C R E T A :

ART. 1º - O refeitório municipal passa a denominar-se, oficialmente, Refeitório "Sebastião Pinto Filho".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE OUTUBRO DE 1988 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

212121212121212121212121212121212

2121212121212121212121212

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 121, de 16/10/88.